

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO APROVADO

PRESIDENTE

LEI Nº. 505/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006

> Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã de Salgado (ABECS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã de Salgado (ABECS).
- Art. 2°. Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 01 de junho de 2006.